



ponto 5

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Minuta de Deliberação

Data:	30/11/2023	Ata nº:	31	Remeta-se a:	Assembleia Municipal e DGF
Aprovada por:					
Maioria	<input checked="" type="checkbox"/>	Unanimidade	<input type="checkbox"/>		
Observações:	PRESENTE NA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA 30.11.2023				
Carimbo:	Proveniência:				
	Área: Financeira				
	Apresentada por: O Presidente da Câmara Municipal				
	Visto:				
A Secretária:					O Presidente:
Título:	Proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2024 – Demonstrações Orçamentais previsionais e Mapa de Pessoal para o período de 2024 a 2028				

Presente proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2024, constituída pelas Demonstrações orçamentais previsionais, a saber orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, sendo que este inclui as atividades mais relevantes da gestão, para o período de 2024 a 2028 e Mapa de Pessoal.

De acordo com o artigo 28.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O PERÍODO DE 2024/2028

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos com um total de financiamento definido de 6.576.940,00€ para o ano de 2024, 2.232.698,00€ para o ano de 2025 e 315.521,00€ para o ano de 2026.

Presente proposta do Plano de Atividades Municipais com um total de financiamento definido de 21.772.135€ para o ano de 2024, 21.908.004,36€ para o ano de 2025, 21.105.636,96€ para o ano de 2026, 17.172.023,36€ para o ano de 2027 e 16.136.906,36€ para o ano de 2028.

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º deste último diploma.

ORÇAMENTO PARA 2024

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2024, num total de 36.734.682€ procedendo-se à sua análise e discussão.

Colocado o documento à votação foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 3 votos a favor, 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, e 2 votos contra das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino.

As Sr.ªs Vereadoras da CDU proferiram a seguinte declaração de voto:
(anexa ao processo)

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PS proferiram a seguinte declaração de voto:
(anexa ao processo)

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

**PRESENTE NA REUNIÃO DE
CÂMARA EXTRAORDINÁRIA
30.11.2023**